

TERMOS DE REFERÊNCIA

Técnico de Laboratório HIV e resistência a medicamentos (HIVDR)

1. Contextualização

O Instituto Nacional de Saúde (INS) é uma instituição vocacionada à geração de evidência científica na área da Saúde em Moçambique.

No âmbito da melhoria dos processos de implementação das actividades técnico-científicas, o INS pretende contratar um **Técnico de Laboratório HIVDR** para apoiar à execução das actividades técnicas no âmbito da Vigilância da Resistência do HIV aos Antirretrovirais em Moçambique, no contexto do Acordo de Cooperação celebrado entre o INS e o Centers of Disease Control and Prevention (CDC).

2. Objectivos da função:

Garantir a execução das actividades de Vigilância da Resistência do HIV aos Antirretrovirais.

3. Responsabilidades:

Sob Direção e supervisão do Coordenador Geral do Projeto CoAg e do Coordenador de Laboratório (HIVDR), o Técnico de Laboratório (HIVDR) tem as seguintes atribuições:

- a. Garantir a execução de actividades analíticas de acordo com a escala de actividades do laboratório cumprindo os procedimentos implementados e aprovados;
- b. Participar e colaborar na implementação do Sistema de Gestão de Qualidade laboratorial;
- c. Propor recomendações para a melhoria na área de laboratório, vigilância, serviços de referência e de pesquisa;
- d. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade para o HIVDR;

- e. Conduzir pesquisas segundo o protocolo e seguindo as boas práticas clínicas e laboratoriais
- f. Participar das discussões técnico-científicas (ex *Journal Club*, entre outros);
- g. Produzir relatórios referente as actividades executadas;
- h. Assegurar o cumprimento das normas do trabalho do sector e comunicar ao chefe do sector as inconformidades detetadas;
- i. Garantir a recepção, registo e armazenamento de amostras do Laboratório com foco no HIVDR.
- j. Realizar qualquer outra tarefa relevante atribuída pelo superior hierárquico;

5. Requisitos:

- a) Nível Superior de Escolaridade (Licenciatura em Ciências Biomédicas) ou áreas afins;
- b) Três anos de experiência comprovada na área de laboratórios, em particular em biologia molecular e sequenciamento genético;
- c) Capacidade de comunicação oral e escrita na língua inglesa;
- d) Conhecimento gerais sobre o estado epidemiológico e principais problemas de Saúde de Moçambique, particularmente na área de HIV/SIDA e doenças relacionadas.
- e) Domínio de informática, na óptica do utilizador (MS, Office, Windows, Word, internet, etc);

6. Indicadores de sucesso da função:

- a) 100% das actividades analíticas executadas de acordo com a escala;
- b) 100% das actividades analíticas realizadas de acordo com os prazos estabelecidos;
- c) 100% das actividades analíticas realizadas de acordo com a qualidade desejada.

7. Local de Trabalho

Instituto Nacional de Saúde, sita no Distrito de Marracuene, Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo, sem prejuízo de exercer as suas actividades em qualquer outro local que o Contratante indicar.

8. Duração Do Contrato

Até 1 (Um) ano após a data da assinatura do Contrato, com possibilidade de extensão ou renovação.